



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5812 - Quinta-feira, 9 de agosto de 2018
Divulgação: Quinta-feira, 9 de agosto de 2018 **Publicação:** Sexta-feira, 10 de agosto de 2018

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ LÉO RIHL, 672560, estatutário, Procurador, ES-4.11.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 599/2008, que revisou o provento integral, a contar de 23/12/2005, Modificado pelo Ato 676/2010, quanto ao valor mensal, face correção na forma de incorporação da parcela função gratificada, processo 7419-0200/08-5, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003; vencimento com referência "D", artigo 34 da Lei 6310/1988; avanços 11+2 (65%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/1985; função gratificada de nível (08) - Subdiretor-Geral, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/1985; artigo 39 da Lei Complementar 478/2002; gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/2002; artigo 1º, caput e §§ 1º e 2º, da Lei 7613/1995, alterada pelo artigo 1º da Lei 9879/2005, regulamentada pelos Decretos 11.287/1995 e 12572/1999; verba de representação judicial e extrajudicial, artigos 1º e 4º da Lei 6172/1988; parcela autônoma, artigo 1º da Lei 3928/1974. Valores com base na Lei 9870/2005. CPF 001211850-87, através do Ato 45, de 03/08/2018 (processo 001.008318.08.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08501003, substituindo FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 01/08/2018 a 15/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 119 de 07/08/2018 (Processo 18.0.000075049-9).

DESIGNA GILSON PEREIRA BRAGA, 1026569/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal VIII/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305008, substituindo RUDNEI MOREIRA SOARES, 189094/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença prêmio, de 01/08/2018 a 15/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 118 de 07/08/2018 (Processo 18.0.000075046-4).

DESIGNA MARCO ANTONIO DIEZ LEAL, 540034/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal VII/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305007, substituindo ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de férias, de 01/08/2018 a 15/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 117 de 07/08/2018 (Processo 18.0.000075043-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores: FERNANDA RAMINELI BICCA, matrícula 1128639, Técnico em Treinamento e Seleção, CHEILA CELOÍ GIOVANELLA, matrícula 1074679, Assistente Administrativo, DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Coordenador, DANIELA MACHADO ROBL, matrícula 1007017, Assistente Administrativo, MANOELA ALVES RODRIGUES, matrícula 1053418, Assistente Social e ROGÉRIO FORTES CARVALHO, matrícula 1145550, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão Eleitoral que deverá realizar as eleições da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST da SMPG, até o dia 30 de setembro do corrente ano, devendo observar o disposto nos artigos 28 a 36 do Decreto 18.158/2013, através da Portaria 4549518 de 07/08/2018. (Processo 18.0.000028333-5)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a PATRICIA DOS SANTOS PIRES, 1071742/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos do/da Portaria 4309383 de 05/07/2018, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/07/2018 que designou para substituir CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO, 1081160/1, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Orçamento e Patrimônio/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521004, por motivo de Licença para Tratar de Pessoa da Família, através da Portaria 4456273 de

25/07/2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores LIZIANE DOS SANTOS BAUM, 1371908/1, Assistente; ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, Administrador; NEIVA EVERLING, 505459/3, Auditor de Controle Interno; DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, Auditor de Controle Interno; HENRIQUE CÂNDANO PEIXOTO, 327946/1, Economista; JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, Assistente Administrativo; MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/1, Técnico de Controle Interno, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; ROSANA DA CUNHA FELLIPPE, 934474/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; RICARDO HOFFMANN MUÑOZ, 932957/4, Procurador Municipal; DALMARIA NESSI RICALDI, 972906/1, Procurador Municipal, ambos da Procuradoria-Geral do Município; para sob a Coordenação do primeiro, constituírem o grupo de trabalho da Secretaria Municipal da Fazenda/SMF e da Procuradoria do Município/PGM, para o desenvolvimento do trabalho acerca do plano de parcelamento de pagamentos aos fornecedores, 2ª edição (2018), na Administração Centralizada, com o objetivo de dar andamento ao fluxo de trabalhos desenvolvidos em Decreto Municipal e Ordem de Serviço, a serem realizados, a partir da aprovação e publicação do Projeto de Lei PLE nº 005/2018. São objetivos deste grupo: criar o fluxo para o andamento no disposto na Lei sob a forma de ordem de serviço, definindo os setores responsáveis por cada etapa do plano; treinar, orientar e acompanhar os atendimentos aos fornecedores na Loja de Atendimento da SMF onde será realizado o cadastramento dos pedidos; acompanhar e controlar toda a execução do processo administrativo até o seu término; zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos na Lei e no Decreto que serão publicados. Demais atividades que possuam finalidade com a matéria prevista neste documento. Esta Portaria tem validade enquanto durarem os processos, com prazo final previsto para dezembro de 2020, através da Portaria 4185875 de 20/06/2018 (processo 17.0.000081560-8).

DESIGNA BARBARA BAUM VIVIAN, 1332937/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Revisão Técnica/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501010, substituindo CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 09/07/2018 a 20/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4470046 de 26/07/2018 (Processo 18.0.000063540-1).

DESIGNA MICHELLE CRISTINA COTTA PLINSKI, 1332929/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do Demhab/Divisão de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501016, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença-prêmio, de 17/07/2018 a 31/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4537694 de 03/08/2018 (Processo 18.0.000001012-6).

DESIGNA LUIS ROBERTO ARAUJO DA SILVA, 1110896/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Receita Pública/Divisão de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501014, substituindo FABIANA MULLER DE SOUZA, 303218/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 16/07/2018 a 03/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4539245 de 06/08/2018 (Processo 18.0.000001012-6).

DESIGNA ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, 1237136/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Contabilidade Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603020, substituindo CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 16/07/2018 a 04/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 4537646 de 03/08/2018 (Processo 18.0.000001012-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 858174, a se afastar do município de Porto Alegre para acompanhar o Vice-Prefeito na representação do município de Porto Alegre na Reunião de Conselho da Rede Mercodidades, em Córdoba/Argentina, no período de 15 de agosto a 17 de agosto de 2018, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 28 de 02/08/2018 (Processo 18.0.000071704-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 558233/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo MARINO JOAO FERREIRA RAMIRES, 213965/2, Eletricista, OP10104, por motivo de Férias., de 15/01/2018 a 13/02/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 51 de 15/06/2018 ().

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância para apurar os fatos constantes no processo 18.0.000071146-9 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e **DESIGNA** SORAIA RODRIGUES SANTANA, professora, matrícula 896461/03, como presidente, e LETÍCIA PIRES D'ANDREA, professora, matrícula 965951/01, como secretária, com base nos artigos 222 e seguintes, através da Portaria 477, de 07/08/2018 (Processo 17.0.000091036-8).

PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, a sindicância instaurada através da Portaria 326 de 28/05/2018, que **DESIGNOU** SORAIA RODRIGUES SANTANA, professora, matrícula 896461/03, como presidente, e LETÍCIA PIRES D'ANDREA, professora, matrícula 965951/01, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 17.0.000054056-0 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base nos artigos 222 e seguintes, da Lei Complementar 133/1985, a contar de 26/07/2018, através da Portaria 462, de 07/08/2018 (Processo

17.0.000091036-8).

PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, a sindicância instaurada através da Portaria 327 de 28/05/2018, que DESIGNOU SORAIA RODRIGUES SANTANA, professora, matrícula 896461/03, como presidente, e LETÍCIA PIRES D'ANDREA, professora, matrícula 965951/01, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 17.0.000054502-3 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base nos artigos 222 e seguintes, da Lei Complementar 133/1985, a contar de 26/07/2018, através da Portaria 463, de 07/08/2018 (Processo 17.0.000091036-8).

PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, a sindicância instaurada através da Portaria 329 de 28/05/2018, que DESIGNOU SORAIA RODRIGUES SANTANA, professora, matrícula 896461/03, como presidente, e LETÍCIA PIRES D'ANDREA, professora, matrícula 965951/01, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 17.0.000053659-8 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base nos artigos 222 e seguintes, da Lei Complementar 133/1985, a contar de 26/07/2018, através da Portaria 464, de 07/08/2018 (Processo 17.0.000091036-8).

PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, a sindicância instaurada através da Portaria 329 de 28/05/2018, que DESIGNOU SORAIA RODRIGUES SANTANA, professora, matrícula 896461/03, como presidente, e LETÍCIA PIRES D'ANDREA, professora, matrícula 965951/01, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 17.0.000053659-8 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base nos artigos 222 e seguintes, da Lei Complementar 133/1985, a contar de 26/07/2018, através da Portaria 465, de 07/08/2018 (Processo 17.0.000091036-8).

PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, a sindicância instaurada através da Portaria 330 de 28/05/2018, que DESIGNOU SORAIA RODRIGUES SANTANA, professora, matrícula 896461/03, como presidente, e LETÍCIA PIRES D'ANDREA, professora, matrícula 965951/01, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 17.0.000054218-0 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base nos artigos 222 e seguintes, da Lei Complementar 133/1985, a contar de 26/07/2018, através da Portaria 466, de 07/08/2018 (Processo 17.0.000091036-8).

PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, a sindicância instaurada através da Portaria 331 de 28/05/2018, que DESIGNOU SORAIA RODRIGUES SANTANA, professora, matrícula 896461/03, como presidente, e LETÍCIA PIRES D'ANDREA, professora, matrícula 965951/01, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 17.0.000062599-0 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base nos artigos 222 e seguintes, da Lei Complementar 133/1985, a contar de 26/07/2018, através da Portaria 467, de 07/08/2018 (Processo 17.0.000091036-8).

PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, a sindicância instaurada através da Portaria 332 de 28/05/2018, que DESIGNOU SORAIA RODRIGUES SANTANA, professora, matrícula 896461/03, como presidente, e LETÍCIA PIRES D'ANDREA, professora, matrícula 965951/01, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 17.0.000070297-8 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base nos artigos 222 e seguintes, da Lei Complementar 133/1985, a contar de 26/07/2018, através da Portaria 468, de 07/08/2018 (Processo 17.0.000091036-8).

PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, a sindicância instaurada através da Portaria 333 de 28/05/2018, que DESIGNOU SORAIA RODRIGUES SANTANA, professora, matrícula 896461/03, como presidente, e LETÍCIA PIRES D'ANDREA, professora, matrícula 965951/01, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 17.0.000071331-7 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base nos artigos 222 e seguintes, da Lei Complementar 133/1985, a contar de 26/07/2018, através da Portaria 469, de 07/08/2018 (Processo 17.0.000091036-8).

PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, a sindicância instaurada através da Portaria 334 de 28/05/2018, que DESIGNOU SORAIA RODRIGUES SANTANA, professora, matrícula 896461/03, como presidente, e LETÍCIA PIRES D'ANDREA, professora, matrícula 965951/01, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 17.0.000089563-6 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base nos artigos 222 e seguintes, da Lei Complementar 133/1985, a contar de 26/07/2018, através da Portaria 470, de 07/08/2018 (Processo 17.0.000091036-8).

PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, a sindicância instaurada através da Portaria 335 de 28/05/2018, que DESIGNOU SORAIA RODRIGUES SANTANA, professora, matrícula 896461/03, como presidente, e LETÍCIA PIRES D'ANDREA, professora, matrícula 965951/01, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 18.0.000019493-6 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base nos artigos 222 e seguintes, da Lei Complementar 133/1985, a contar de 26/07/2018, através da Portaria 471, de 07/08/2018 (Processo 17.0.000091036-8).

PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, a sindicância instaurada através da Portaria 336 de 28/05/2018, que DESIGNOU SORAIA RODRIGUES SANTANA, professora, matrícula 896461/03, como presidente, e LETÍCIA PIRES D'ANDREA, professora, matrícula 965951/01, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 18.0.000019513-4 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base nos artigos 222 e seguintes, da Lei Complementar 133/1985, a contar de 26/07/2018, através da Portaria 472, de 07/08/2018 (Processo 17.0.000091036-8).

PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, a sindicância instaurada através da Portaria 337 de 28/05/2018, que DESIGNOU SORAIA RODRIGUES SANTANA, professora, matrícula 896461/03, como presidente, e LETÍCIA PIRES D'ANDREA, professora, matrícula 965951/01, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 18.0.000039696-2 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base nos artigos 222 e seguintes, da Lei Complementar 133/1985, a contar de 26/07/2018, através da Portaria 473, de 07/08/2018 (Processo 17.0.000091036-8).

PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, a sindicância instaurada através da Portaria 361 de 14/06/2018, que DESIGNOU CAROLINA AZEREDO FERRARI, Professora, matrícula 469066/1, como presidente, e CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, matrícula 679840/02, Assessora Técnica em Educação, como sindicantes para apurar os fatos noticiados no processo 18.0.000048075-0 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, com base nos artigos 222 e seguintes, através da Portaria 474, de 07/08/2018 (Processo 17.0.000091036-8).

PRORROGA, por 30 dias, a sindicância instaurada através da Portaria 413, de 12/07/2018, para apurar os fatos constantes no processo 18.0.000051463-9 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNOU SORAIA RODRIGUES SANTANA, professora, matrícula 896461/03, como presidente, e LETÍCIA PIRES D'ANDREA, professora, matrícula 965951/01, como secretária, com base nos artigos 222 e seguintes, através da Portaria 475, de 07/08/2018 (Processo 17.0.000091036-8).

PRORROGA, por 30 dias, a sindicância instaurada através da Portaria 414, de 12/07/2018, para apurar os fatos constantes no processo 18.0.000022406-1 e possíveis responsabilidades, se houver, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, e DESIGNOU SORAIA RODRIGUES SANTANA, professora, matrícula 896461/03, como presidente, e LETÍCIA PIRES D'ANDREA, professora, matrícula 965951/01, como secretária, com base nos artigos 222 e seguintes, através da Portaria 476, de 07/08/2018 (Processo 17.0.000091036-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a dispensa de ponto sem ônus para o Município e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens para o servidor FLÁVIO KRAWCZYK, 203595/3, para realizar, nos dias 14 e 15 de agosto de 2018, acompanhamento e vistoria de obras das Pinacotecas Aldo Locatelli e Ruben Berta que serão expostas na Escola de Artes Visuais do Parque Lage, situada no Rio de Janeiro - RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 71 de 07/08/2018 (processo 18.0.000073823-5).

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 18.0.000049160-4, designando

ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, Administrador, como Presidente, e ERICA NERIS DAMIN, 243921/1, Assistente Administrativo, para secretariar os trabalhos, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 77 de 07/08/2018.(Processo 18.0.000049160-4)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA REGINA SOUZA DA CRUZ, 242941/2 titular, e FERNANDA DA SILVA CAMARGO RODRIGUES 422190/1, suplente, ambas da Secretaria Municipal de Educação – SMED; ISABELA ARREGUI BINS, 278352 e KATIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES, 1255339, suplente, ambas da Fundação de Assistência Social e cidadania – FASC; THIAGO FRANK, 59262902, titular, e TAIS SOARES FELDENS, 459176, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS; e ROSÂNGELA BROCH VEIGA, 1285971/1, titular e SANDRO MIGUEL GONÇALVES DA SILVA, 1119079, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Cultura – SMC, para comporem o Grupo Técnico Municipal (GTM), para implantação do Programa Primeira Infância Melhor Porto Alegre (PIMPIA) a partir da data de publicação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 19.410, de 1º de Junho de 2016, através da Portaria 693 de 08/08/2018. (processo 16.0.000075080-1)

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 65437/2017, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Cordeiro e Batista Ltda., CNPJ nº 13.344.554/0001-58, cujo objeto é a prestação dos serviços de Auxiliar de Almoxarifado, através da Portaria 647 de 26/07/2018 (processo 18.0.000064477-0).

| FUNÇÃO | TITULAR | CARGO | MATRICULA |
|----------------|--------------------------------|------------------------|-----------|
| Fiscal Serviço | VINÍCIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO | Agente de Fiscalização | 1057987 |
| Fiscal Serviço | FLÁVIA NUNES DA ROSA FRAGA | Farmacêutica | 339754.01 |
| Fiscal Serviço | SIMONE VIEIRA GARCIA | Nutricionista | 295362.02 |
| Fiscal Serviço | LUIS FUNARI | Administrador | 333351.01 |

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos temporários abaixo relacionados, do Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), nos respectivos períodos, formulários e processos, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214 de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 491, de 13/07/2018 (processo 18.0.000061724-1).

| Matricula | Nome | Período | Formulário |
|------------|----------------------------------|-------------------------|------------|
| 143161.7/1 | ALEXANDRE RODRIGUES DIAS | 08/06/2018 a 05/10/2018 | 1742 |
| 143137.4/1 | ALINE BARROCO LUDWIG | 06/06/2018 a 03/10/2018 | 1743 |
| 142727.0/1 | CINTIA DOS SANTOS DEMOLINER | 22/05/2018 a 18/09/2018 | 1744 |
| 143141.2/1 | DANIEL DE MARCO CIMMINO | 08/06/2018 a 05/10/2018 | 1745 |
| 143151.0/1 | EMANUEL MICHEVICZ SPENCER | 07/06/2018 a 04/10/2018 | 1746 |
| 133181.7/1 | FABIANE SILVA DA SILVA FERNANDES | 12/05/2018 a 08/09/2018 | 1747 |
| 114815.0/2 | FELIPE GREGORIUS | 08/06/2018 a 05/10/2018 | 1748 |
| 128264.6/4 | LAURA MESQUITA MATOS | 22/05/2018 a 18/09/2018 | 1749 |

| | | | |
|------------|----------------------------------|-------------------------|------|
| 96616.5/3 | LUIZ FERNANDO DE MATTOS | 23/05/2018 a 19/09/2018 | 1750 |
| 133846.3/2 | MAURICIO DE ARAUJO ALVES | 17/05/2018 a 13/09/2018 | 1751 |
| 133900.1/1 | MIRIAM NEIS | 28/05/2018 a 24/09/2018 | 1752 |
| 142720.2/1 | PATRICIA GARCIA ELIAS | 21/05/2018 a 17/09/2018 | 1753 |
| 143149.8/1 | RITA DE CASSIA DA SILVA DORNELES | 05/06/2018 a 02/10/2018 | 1754 |
| 105237.3/2 | ROGER SILVA DE MATTOS | 05/06/2018 a 02/10/2018 | 1755 |
| 126132.0/2 | THIAGO LOPES DE OLIVEIRA | 07/06/2018 a 04/10/2018 | 1756 |
| 143152.8/1 | SIMONE AMBOS DA SILVA | 06/06/2018 a 03/10/2018 | 1757 |

CONCEDE, aos temporários abaixo relacionados, do Serviço de Internação Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), nos respectivos períodos, formulários e processos, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214 de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 492, de 13/07/2018 (processo 18.0.000061727-6).

| Matrícula | Nome | Período | Formulário |
|------------|-----------------------------------|-------------------------|------------|
| 142948.5/1 | CLEBER ROJAS DA SILVA | 29/05/2018 a 25/09/2018 | 1759 |
| 110395.4/3 | DANIELI LEITE GOMES | 23/05/2018 a 19/09/2018 | 1760 |
| 142715.6/1 | DIONATHAN TRASSANTE DE SOUZA | 17/05/2018 a 13/09/2018 | 1761 |
| 143156.0/1 | ELAINE MARIA FREISLEBEN | 05/06/2018 a 02/10/2018 | 1762 |
| 112606.7/2 | ELISANDRA FRANZ | 23/05/2018 a 19/09/2018 | 1763 |
| 42784.9/4 | ELISANDRA SILVA BENEVIDES MARISCO | 23/05/2018 a 19/09/2018 | 1764 |
| 124928.2/1 | FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO | 25/05/2018 a 21/09/2018 | 1765 |
| 143144.7/1 | FLAVIA PRATES HUZALO | 05/06/2018 a 02/10/2018 | 1766 |
| 142733.4/1 | GISELA FERNANDA MACHADO | 01/06/2018 a 28/09/2018 | 1767 |
| 96742.0/3 | JAQUELINE DE AZEVEDO BARBOSA | 21/05/2018 a 17/09/2018 | 1768 |
| 142957.4/1 | JOSIANE MADRUGA DE SOUZA | 29/05/2018 a 25/09/2018 | 1769 |
| 96886.1/2 | KAREN CRISTINA DANIEL GEWEHR | 25/05/2018 a 21/09/2018 | 1770 |
| 142947.7/1 | LETICIA GARCIA SANTOS | 24/05/2018 a 20/09/2018 | 1771 |
| 116301.9/1 | LILIANA GONÇALVES PERETI | 23/05/2018 a 19/09/2018 | 1772 |

CONCEDE, aos temporários abaixo relacionados, do Serviço de Internação Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), nos respectivos períodos, formulários e processos, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214 de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 493, de 13/07/2018 (processo 18.0.000061727-6).

| Matrícula | Nome | Período | Formulário |
|------------|--------------------------------|-------------------------|------------|
| 142962.0/1 | MAGDIEL BREVES BACEDONI BRASIL | 30/05/2018 a 26/09/2018 | 1774 |
| 139373.1/2 | MILTON CESAR JARDIM SARACOL | 21/05/2018 a 17/09/2018 | 1775 |
| 121134.0/3 | NATALIA JUSTIN ALVES | 06/06/2018 a 03/10/2018 | 1776 |
| 53071.5/2 | PATRICIA LONDERO LIMA | 22/05/2018 a 18/09/2018 | 1777 |
| 106340.5/4 | PATRICIA NORDIN MELO | 28/05/2018 a 24/09/2018 | 1778 |
| 143155.2/1 | PATRICIA OLIVEIRA GARCIA | 05/06/2018 a 02/10/2018 | 1779 |
| 142721.0/1 | PAULO DA SILVA BARBOSA | 15/05/2018 a 11/09/2018 | 1780 |
| 143158.7/1 | RONALDO PORTES CUERVO | 02/06/2018 a 29/09/2018 | 1781 |
| 133847.1/3 | RUBEM DOMINGOS COLOSSI SANCHES | 23/05/2018 a 19/09/2018 | 1782 |
| 128623.4/4 | YASMIN FREITAS MELLO | 17/05/2018 a 13/09/2018 | 1783 |
| 142961.2/1 | ANDERSON MULLER DOS SANTOS | 29/05/2018 a 25/09/2018 | 1784 |
| 7484.9/2 | ANGELA BEATRIZ ESTEVES RAMIRES | 25/05/2018 a 21/09/2018 | 1785 |
| 111134.5/2 | RITA DE CASSIA ROSA DE MELLO | 23/05/2018 a 19/09/2018 | 1786 |

CONCEDE, aos temporários abaixo relacionados, do Serviço de Internação Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau médio (20%), nos respectivos períodos, formulários e processos, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214 de

08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 500, de 16/07/2018 (processo 18.0.000066684-6).

| Matrícula | Nome | Período | Formulário |
|------------|-------------------------------------|-------------------------|------------|
| 143165.0/1 | CARLA LUIZ PEREZ | 12/06/2018 a 09/10/2018 | 1787 |
| 143162.5/1 | DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES | 11/06/2018 a 08/10/2018 | 1788 |
| 143168.4/1 | ESTELA MARIS DE SOUZA VIANNA | 11/06/2018 a 08/10/2018 | 1789 |
| 143163.3/1 | FLADEMIR VELASQUE MACHADO | 12/06/2018 a 09/10/2018 | 1790 |
| 143142.0/1 | JANETE DUARTE TAVARES | 07/06/2018 a 04/10/2018 | 1791 |
| 128051.1/3 | JESSICA DE OLIVERA PINHEIRO | 02/07/2018 a 29/10/2018 | 1792 |
| 143164.1/1 | LISIANE MICHELLE DA SILVA | 12/06/2018 a 09/10/2018 | 1793 |
| 143153.6/1 | PAMELA CUNHA DE OLIVEIRA | 11/06/2018 a 08/10/2018 | 1794 |
| 143167.6/1 | SUELEN TAMIRES FONSECA DA CONCEIÇÃO | 12/06/2018 a 12/10/2018 | 1795 |
| 143260.5/1 | VERONICA LUCIANE KRAUSE KUHN | 13/06/2018 a 10/10/2018 | 1796 |

CONCEDE, aos temporários abaixo relacionados, do Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), nos respectivos períodos, formulários e processos, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214 de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 501, de 06/08/2018 (processo 18.0.000066685-4).

| Matrícula | Nome | Período | Formulário |
|------------|----------------------------------|-------------------------|------------|
| 143366.0/1 | CAROLINA DE QUADROS DAVILA | 25/06/2018 a 22/10/2018 | 1797 |
| 104366.8/2 | CECILIA BIASIBETTI SOSTER | 13/06/2018 a 10/10/2018 | 1798 |
| 129746.5/1 | CHRISTIANE LOPES DA SILVA SOARES | 15/06/2018 a 12/10/2018 | 1799 |
| 143378.4/1 | CRISTIANO DE MELO MACHADO | 25/06/2018 a 22/10/2018 | 1800 |
| 112862.0/4 | DAISY DA ROSA GONÇALVES | 29/06/2018 a 26/10/2018 | 1801 |
| 143147.1/1 | DENISE FERNANDA CHAVES | 08/06/2018 a 05/10/2018 | 1802 |
| 143139.0/1 | FRANCIELE WAZ DOMINGOS | 13/06/2018 a 10/10/2018 | 1803 |
| 106482.7/4 | IVOLY DELA JUSTINA DALMORO | 14/06/2018 a 11/10/2018 | 1804 |
| 143148.0/1 | LILIAN FREITAS DUARTE | 13/06/2018 a 10/10/2018 | 1805 |
| 143262.1/1 | LUANA SANTOS DA ROCHA | 13/06/2018 a 31/07/2018 | 1806 |
| 124795.6/2 | MARCO ANTONIO GUIMARAES BRIGNOL | 08/06/2018 a 05/10/2018 | 1807 |
| 110478.0/2 | MAURICIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO | 14/06/2018 a 11/10/2018 | 1808 |
| 143261.3/1 | PAMELA DOS SANTOS BATISTA | 19/06/2018 a 16/10/2018 | 1809 |
| 45748.9/3 | PRISCILA PETERSEN MAYER | 26/06/2018 a 23/10/2018 | 1810 |
| 105260.8/2 | RAFAEL LUZ ALBUQUERQUE | 14/06/2018 a 11/10/2018 | 1811 |
| 143166.8/1 | RODRIGO BARBOZA LUSSANA | 11/06/2018 a 08/10/2018 | 1812 |
| 118265.0/2 | RODRIGO FORTES | 14/06/2018 a 11/10/2018 | 1813 |
| 106442.8/6 | TAMARA DA SILVA RODRIGUES | 11/06/2018 a 08/10/2018 | 1814 |
| 143146.3/1 | VIVIANE GONÇALVES RIBEIRO | 15/06/2018 a 12/10/2018 | 1815 |
| 143365.2/1 | WILLIAM MULLER DIAS | 20/06/2018 a 17/10/2018 | 1816 |

CONCEDE, a SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL BILO, 47600.9/3 auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/04/2018, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012 através da Portaria 580, de 06/08/2018 (formulário 962, processo 18.0.000051804-9).

CONCEDE, a ANDREIA SALAMI DE SOUZA, 35624.7/2 Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/12/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 10/2018 Atividade Assistente Administrativo/Unidade de Coleta e Transfusão/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/07/2018, através da Portaria 581, de 06/08/2018 (processo 17.0.000063820-0).

FAZ CESSAR, a contar de 04/04/2018, em relação a SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL BILO, 47600.9/3 auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 325 de 13/06/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 579, de 06/08/2018 (formulário 962, processo 18.0.000051804-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 1285/2018 de 02/08/2018 (processo 18.10.000005794-5).

| Nome | Matrícula | Cargo | Período da Avaliação | Processo Físico |
|---------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------------------|------------------------|
| NOEMI DA SILVA AZEREDO | 1160710 | Técnico em Saneamento | 19/05/2015 a 18/05/2018 | 003.003503.15.1 |
| THAMYS ZERWES LUZ | 1277154 | Técnico em Saneamento | 01/06/2015 a 31/05/2018 | 003.004064.15.1 |
| TIAGO KOLOGESKI SIMÃO | 1277200 | Engenheiro | 25/05/2015 a 24/05/2018 | 003.002785.15.3 |
| RONALDO LEMOS DA SILVA | 1277103 | Montador Eletromecânico | 22/06/2018 a 21/06/2018 | 003.004597.15.0 |
| AKNATON LUIS TORRES RIBEIRO | 1277235 | Químico | 05/06/2015 a 04/06/2018 | 003.004598.15.6 |
| CARLOS RENATO DE SOUZA DA SILVA | 1280651 | Engenheiro | 16/06/2015 a 15/06/2018 | 003.002786.15.0 |
| VITOR LUCIO DE SENA VASQUES | 1277030 | Agente de Saneamento | 01/06/2015 a 31/05/2018 | 003.004592.15.8 |
| ALEXANDRE VINICIO FERREIRA | 1277022 | Agente de Saneamento | 01/06/2015 a 31/05/2018 | 003.004599.15.2 |
| FRANCISCO FREITAS | 1160710 | Agente de Saneamento | 01/06/2015 a 31/05/2018 | 003.004593.15.4 |
| JOSE LUIS DA SILVA CRUZ | 1277014 | Agente de Saneamento | 29/05/2015 a 28/05/2018 | 003.004056.15.9 |
| PRISCILA CARVALHO DA SILVA | 861197 | Técnico em Saneamento | 01/06/2015 a 31/05/2018 | 003.004065.15.8 |
| ANDRE FRAGA GONÇALVES | 1277170 | Técnico em Saneamento | 22/05/2015 a 21/05/2018 | 003.004062.15.9 |
| EDUARDO NUNES SPERB | 1277189 | Técnico em Saneamento | 05/06/2015 a 04/06/2018 | 003.004063.15.5 |
| JULIANO DA ROSA DUARTE | 1046594 | Técnico em Saneamento | 20/05/2015 a 19/05/2018 | 003.004606.15.9 |
| ROGER SOTORIVA PICCINI | 1280643 | Administrador | 13/07/2015 a 12/07/2018 | 003.004587.15.4 |
| RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA | 1277057 | Agente de Saneamento | 01/06/2015 a 31/05/2018 | 003.004604.15.6 |

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONALDO DA SILVA, 701789/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo MARCIA CORREA NIETO,

715030/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/07/2018 a 16/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1289 de 06/08/2018 (Processo 17.10.000004958-0).

DESIGNA PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86100000, substituindo JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 06/08/2018 a 04/09/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1291 de 07/08/2018 (Processo 17.10.000007078-4).

DESIGNA PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86100000, substituindo JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 10/09/2018 a 09/10/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1292 de 07/08/2018 (Processo 17.10.000007078-4).

DESIGNA PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86100000, substituindo JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, Técnico Industrial, TP20507, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 15/10/2018 a 13/11/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1293 de 07/08/2018 (Processo 17.10.000007078-4).

DESIGNA LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86200000, substituindo FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 06/08/2018 a 20/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1294 de 07/08/2018 (Processo 17.10.000006497-0).

DESIGNA MARCIANO CRISTOVAO RAMOS, 727122/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86250000, substituindo JOSE IVAN DA SILVA PINTO, 745537/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, de 25/07/2018 a 03/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1297 de 08/08/2018 (Processo 17.10.000005066-0).

DESIGNA CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86250000, substituindo TIAGO KOLOGESKI SIMAO, 1277200/1, Engenheiro, ES211NS,

por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 09/07/2018 a 18/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1299 de 08/08/2018 (Processo 18.10.00000462-0).

DESIGNA ANTONIO LUIZ DA SILVA JUNIOR, 1260200/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo ALTAMIR SILVA DOS SANTOS, 710468/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/07/2018 a 30/07/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1298 de 08/08/2018 (Processo 17.10.000007411-9).

MODIFICA a Portaria 1718 de 11/10/2017 que designou ALICE PINTO AILLON, 70333.6, da Coordenação de Esgoto Centro, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 17.10.000005741-9, a contar de 23/10/2017, excluindo CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 124292.0, e incluindo BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 71627.6, como secretário, a conta de 01/08/2018, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1296 de 08/08/2018 (processo 17.10.000005741-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 06/08/2018, ADRIANA DE AVILA FLACH TOLOTTI, 776534/01, sociólogo, da função gratificada de Chefe da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 227 de 07/08/2018 (processo 18.14.000002941-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, Técnico Social - Psicólogo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 31/07/2018, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 337, de 06/08/2018 (Processo 18.15.000003323-6).

RELOTA CARLA DENISE SILVEIRA PRADO DO NASCIMENTO, matrícula 759410/02, Assistente Técnico Administrativo Nível 6 - CLT, da Área de Prestação de Contas para o Abrigo Marlene, 70511002, a contar de 08/08/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 344, de 08/08/2018 (Processo 18.15.000005148-0).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA o servidor THIAGO ALMEIDA DOS SANTOS, 1024604/03, Assistente Administrativo, AA60106, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 06/08/2018 até 31/12/2018, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 26 e 32, inciso I, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 084 de 08/08/2018 (processo 18.13.000004874-3).

DESIGNA, no período de 25/07/2018 a 24/07/2019, o servidor JOSE FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, e MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 8975.0/06, Administrador, ES601NS, para fiscalizarem o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 10/2018, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA e a Empresa AGENOR E SILVIO TRANSPORTES LTDA, CNPJ 15.321.819/0001-28, cujo objeto é prestação do serviço de transporte por preço mensal, com motorista legalmente habilitado, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016, através da Portaria 083 de 08/08/2018 (processo 17.13.000005029-7).

DESIGNA GUSTAVO BAUER FILHO, 97664.0/01, AA60106. Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular PAULO HAAS, 43804.5/03, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 10/09/2018 a 24/09/2018, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 086 de 08/08/2018 (processo 18.13.000004803-4)

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos Assistentes Administrativos, AA60106, abaixo relacionados, a Portaria 072, de 12/07/2018, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Artigo 26, §2º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 085 de 08/08/2018 (processo 17.13.000002876-3).

| Nome | Classificação |
|---------------------------|---------------|
| DIANDRA BIASIBETTI FLORES | 48º |
| GABRIEL LUIZ MACHADO | 50º |
| LUISA BARTMANN WILD | 51º |

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 12/07/2018, o servidor CLAUDIONOR LARANJEIRA DOS SANTOS, CPF 381.790.910-15, matrícula 84223, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cargo de Contínuo, classe 03-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.775/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118,

alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Servidor readaptado do cargo de Calceteiro (04-D) para o cargo de Contínuo (03-D), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1278 de 31/07/2018 (processo 18.13.000004359-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 12/04/2018, o servidor JOSE LUIS ALVES DA SILVA, CPF 587.022.880-87, matrícula 660398, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1, 2 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1253 de 28/07/2018 (processo 18.13.000002299-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora ELIANA INES BOTELHO CAMARGO, CPF 352.574.310-68, matrícula 342443, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (155%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 1270 de 31/07/2018 (processo 17.13.000006182-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, o servidor BENTO LAUFER DA CONCEIÇÃO, CPF 632.691.040-49, matrícula 294217, Secretária Municipal de Serviços Urbanos, cargo de Pedreiro, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação

Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1298 de 02/08/2018 (processo 17.13.000006330-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/08/2018, o servidor LUIZ CARLOS MACIEL, CPF 262.719.310-49, matrícula 640843, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.440/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1268 de 31/07/2018 (processo 17.13.000006760-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, o servidor DAVI LOPES LEITE, CPF 289.765.840-15, matrícula 207450, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cargo de Guarda-Parques, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12, através da Portaria 1293 de 02/08/2018 (processo 18.13.000000053-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora DENISE MARIA FARINA, CPF 389.231.220-68, matrícula 230148, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico-Geral, classe EM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Responsável por Atividades I NS - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; Regime de Dedicção Exclusiva (175%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (77,24%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da

Portaria 1262 de 30/07/2018 (processo 18.13.000000342-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora MARISA FERNANDA DA ROSA BASLER, CPF 483.346.930-87, matrícula 270500, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Cozinha, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 1282 de 01/08/2018 (processo 18.13.00000591-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2018, a servidora NEUSA BEATRIZ DAMO, CPF 452.569.260-04, matrícula 250240, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012, através da Portaria 1279 de 01/08/2018 (processo 18.13.000000752-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000074018-3 – DEFERE, em 06/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Fonoaudiologia na UFRGS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora MAÍSA LOPES DOS SANTOS, 1236903/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000073256-3 – DEFERE, em 06/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação na UFRGS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pelo servidor JOSE HERNANI MELO CHAVES, 979597/01 professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao

disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000074167-8 – DEFERE, em 06/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação na PUCRS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora CRISTIANE SILVEIRA DOS SANTOS, 1210530/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000074284-4 – DEFERE, em 06/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Educação na UFRGS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pela servidora CRISTIANE DA SILVA COSTA, 366162/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 18.0.000070485-3 – DEFERE, em 01/08/2018, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação na ULBRA/CANOAS no segundo semestre letivo de 2018, efetuado pelo servidor MATEUS CENI DE OLIVEIRA, 1058380/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000067199-1 - DEFERE, em 03/08/2018, redução de carga horária para o 2º semestre de 2018, requerido pela servidora AMARILIS BARCELOS, 557605/2, Assistente Administrativo, no limite máximo de 08 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000100081-0 – INDEFERE, em 06/08/2018, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação ao adicional de insalubridade/periculosidade da servidora MARISETE BEDIN, 96483.1/1 Professora da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.10.000005778-3 - DEFERE, em 31/07/2018, em relação a FABIO DOS SANTOS LIMA, 86747.3, Agente de Serviços Externos, AC20104, da Coordenação de Leitura, o pedido de abono de

meia-falta do dia 18/06/2018, com base na manifestação da chefia.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000004911-1 – DEFERE em 08/08/2018 a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2018, apresentado por LÉANDRO FALEIRO MACHADO, 108139.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015.

Processo 18.13.000004326-1 - INDEFERE o pedido de EDERSON SOUZA BARONCCINI, Assistente Administrativo, matrícula 108119.5/01, por falta de amparo legal.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001465.11.2 - MODIFICA, em 07/08/2018, em relação a CRISTINA COSTA NETTO DE SOUZA, 540150, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no DOPA 4014, de 17/05/2011, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao tempo total averbado para fins de aposentadoria, passando a ser 1620 dias de contribuição Regime Próprio de Previdência Social/Estado do RS e não como constou anteriormente.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SMF- PGM 01/2018

Inclui o § 8º ao art. 1º e altera o modelo de procuração anexo, ambos da Instrução Normativa Conjunta SMF-PGM nº 01/2003, de 27 de maio de 2003, que regula situações relativas a possuidores de imóveis urbanos sem vinculação

jurídica comprovável de plano e institui declaração dessa situação fático-jurídica, possibilitando a dispensa do reconhecimento de firma, quando apresentados documentos de identidade que permitam a verificação de autenticidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no âmbito de suas atribuições legais,

DETERMINAM:

Art. 1º Na Instrução Normativa SMF/PGM nº 01/2003, de 27 de maio de 2003, fica incluído o § 8º ao art. 1º e alterado o modelo de procuração anexo, conforme segue:

“Art. 1º

.....
§ 8º O reconhecimento de firma, de que tratam os §§ 6º e 7º deste artigo, será dispensado quando forem apresentados os documentos de identidade dos envolvidos, originais ou cópias autenticadas, que permitam ao servidor municipal fazer a comparação das assinaturas e verificação de sua autenticidade.
.....

PROCURAÇÃO

.....

*Reconhecer firma em Tabelionato, podendo ser por semelhança; ou

*Apresentar documento de identidade do outorgante, original ou cópia autenticada, para conferência.” (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 24 de julho de 2018.

LEONARDO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.
EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

EDITAL 033/2018

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 14 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 14 DE AGOSTO DE 2018

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 1800.000468.63.7 (180 000003 58 97, 180 000050 79 34)

Recorrente: BRANCA AZEVEDO MINCARONE

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - GLEI SOARES BELLO

Assunto: IPTU/TCL-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

2) PROCESSO 1800.000669.61.6

Recorrido: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 08 de agosto de 2018.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

SÚMULA DE ADITIVO A ACORDO USO DE VEÍCULO PARTICULAR

OBJETO: Aditivo ao Acordo nº 43 para uso de veículo particular, em virtude da troca de veículo objeto do Acordo, conforme Comissão de Controle de Uso do Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com ROBERTO STUMPF RAUPP, servidor lotado na Divisão de Receita Imobiliária, exercendo atividades de fiscalização tributária. O veículo utilizado passa a ser o de chassi 8AGBB6980HR115653. A alteração dos dados do veículo retroage a 1 de junho de 2018.

BASE LEGAL: § 4º do artigo 6º do Decreto 15.409/06.

PROCESSO: 18.0.000050494-3.

ANDRE FERNANDO BUTZEN, Comissão de Controle de Uso do Veículo Particular.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 065/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar que o servidor deste CMDCA, quando solicitado a fornecer cópias de processos internos que estão em tramitação nas Comissões, deverá fazê-lo através de documento formal do solicitante e que este tenha comprovado vínculo com o processo em questão, para ser apreciado pela Executiva do CMDCA. Caso o processo verse sobre litígios entre Organizações da Sociedade Civil, Entidades Governamentais ou entre ambas, será avaliado pela Presidência do Conselho a necessidade do pedido ser feito através de via judicial.

Sessão plenária nº 15/2018, 16 de maio de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 066/2018

PROCESSO 17.0.000083143-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC. ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA – CENTRO SÃO JOSÉ, no que se refere a troca de objetos que foram relacionados para a compra, na rubrica de “Material Permanente, através de E-mail recebido no dia 18/05/2018 às 09h21min”, cujo valor total é de R\$ 1.734,24 (mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Sessão plenária nº 15/2018, 16 de maio de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 067/2018

PROCESSO 17.0.000082148-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO

ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC. INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II no que se refere a mudança de objeto apresentado no plano de aplicação para o Edital de Credenciamento 01/2017 do CMDCA. No plano, em vez de 1 (uma impressora), serão adquiridas 2 (duas impressoras).

Sessão plenária nº 15/2018, 16 de maio de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 068/2018

PROCESSO 18.0.000009825-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de parcelamento da dívida com o FUNCRIANÇA da OSC ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RS da seguinte forma: Três parcelas de R\$ 1.228,44 (mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) para ser liquidado até o dia 30 de maio de 2018, mais cinco parcelas com o mesmo valor de R\$ 1.228,44 (mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) para ser liquidado até o dia 02 de julho de 2018. O total do pagamento é R\$ 9.827,50 (nove mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Sessão plenária nº 15/2018, 16 de maio de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 069/2018

PROCESSO FÍSICO 001.034549.11.0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de prorrogação de prazo por mais 60 dias, a contar de 23/05/2018, para a OSC. ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – CRUZEIRO DO SUL aplicar a segunda parcela, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), Termo de Fomento 054-2017, do projeto “Qualificação e Manutenção”.

Sessão plenária nº 16/2018, 23 de maio de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 070/2018

PROCESSO 18.0.000007061-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de prorrogação de prazo por mais 30 dias, a contar de 23/05/2018, para a OSC. COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CEPA aplicar os recursos captados no projeto

“Manutenção da CEPA Social”, Termo de Fomento nº 090/2017.
Sessão plenária nº 16/2018, 23 de maio de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 071/2018
PROCESSO 18.0.000007061-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar o pedido de mudança no plano de aplicação, na despesa da rubrica “Pagamento de Serviços de Terceiros”, para a OSC. COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE – CEPA, onde descreve que o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), previsto para serviços de estágio de informática, será aplicado nas Oficinas de Teatro. Estes recursos foram captados no projeto “Manutenção da CEPA Social”, Termo de Fomento nº 090/2017.
Sessão plenária nº 16/2018, 23 de maio de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 072/2018
PROCESSO 18.0.000052934-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC. FUNDAÇÃO THIAGO DE MORAES GONZAGA no que se refere a utilização de saldo de R\$ 2.210,32 (Dois mil duzentos e dez reais e trinta e dois centavos) relativo a parcela 02/05, do Termo de Fomento 078/2017, do plano de aplicação da OSC., juntamente com os valores previstos na parcela 03/05, nas rubricas de “Pagamento de Pessoal e Encargos e Serviços de Terceiros, conforme ofício 007/2018 da Instituição. Também aprovou-se outro pedido semelhante feito no ofício 019/2018 da Fundação, relativo a outro saldo no valor de R\$ 1.617,83 (mil seiscentos e dezessete reais de oitenta e tres centavos) na parcela 04/05, do mesmo Termo de Fomento, juntamente com os valores previstos na parcela 05/05, nas mesmas rubricas anteriormente citadas.
Sessão plenária nº 16/2018, 23 de maio de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 073/2018
PROCESSO 17.0.000073342-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,
RESOLVE:

Aprovar que o Encerramento do Edital de Credenciamento 2017 do CMDCA, será no dia 15 de junho de 2018. Qualquer OSC. que não apresentar documentação necessária para a feitura do Termo de Colaboração até esta data, não estará mais apta a receber os recursos disponíveis por este Edital.
Sessão plenária nº 17/2018, de 06 de junho 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 074/2018
PROCESSO 17.0.000038507-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação de prazo por mais 30 dias, a contar de 06/06/2018, para a aplicação dos recursos referentes ao projeto “Conte Mais – A Arte de Educar Contando Histórias” da OSC. FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO RIO GRANDE DO SUL, no valor de R\$ 8.269,83 (Oito mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Sessão plenária nº 17/2018, 06 de junho de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 075/2018
PROCESSO 18.0.000017509-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a alteração no Projeto Social Tênis e Cidadania V (cert. 052-2016 – resol. 097-2016), da OSC. FUNDAÇÃO TENIS, no que se refere a contratação de um Auxiliar Administrativo CLT, em vez de um Estagiário como estava previsto, não sofrendo alteração no valor total da rubrica de “Pagamento de Pessoal e Encargos”.

Sessão plenária nº 17/2018, 06 de junho de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 076/2018
PROCESSO 17.0.000102703-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Certificado para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC. INSTITUTO DE PESQUISAS COM CÉLULAS TRONCO – projeto “Estudo in vitro de Novas Estratégias Farmacológicas Para Crianças e Adolescentes Com Lesão de Medula Espinhal - Fase II” - CERT. Nº 010-2018 – VALOR R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão plenária nº 17/2018, 06 de junho de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 077/2018
PROCESSO 17.0.000102703-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência dos recursos disponíveis captados no projeto “Estudo in vitro de Novas Estratégias Farmacológicas Para Crianças e Adolescentes Com Lesão de Medula Espinhal”, no valor de R\$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais), para o projeto “Estudo in vitro de Novas Estratégias Farmacológicas Para Crianças e Adolescentes Com Lesão de Medula Espinhal – FASE II, da OSC. INSTITUTO DE PESQUISAS COM CÉLULAS TRONCO.

Sessão plenária nº 17/2018, 06 de junho de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 078/2018

PROCESSO 18.0.000015647-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Inscrição de Programa “Curso de Auxiliar Administrativo – CBO 37.559”, realizado pela OSC. ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – INTEGRAR-RS.

Sessão plenária nº 17/2018, 06 de junho de 2018.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 02/2018

PROCESSO 18.0.000038680-0

PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO – CSST/SMS

DATA DA ELEIÇÃO: 20 A 31 DE AGOSTO DE 2018

ESCRUTINIO

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela organização do processo para a eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/ SMS, Constituída pela Portaria nº 422/2018, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, HOMOLOGA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, e INFORMA que a eleição se realizará a partir da 00h do dia 20 de agosto até as 23h59min do dia 31 de agosto de 2018, votação via eletrônica, através do acesso ao Portal 24 horas, mediante login pessoal.

| | |
|------------------------------------|---------|
| Alexandre Pinto de Almeida | 1134981 |
| André Jardim da Silva | 547570 |
| Annelise Barreto Krause | 512142 |
| Cláudia Rejane Santos da Silva | 469133 |
| Cleon José de Souza Rodrigues | 81398 |
| Daisson Camargo Cardoso | 101543 |
| Denise Ramos Novakosky | 1105140 |
| Flávio Souza | 2678091 |
| Horácio Rodrigues Borba | 1044168 |
| Lílian Denise Dornelas Bittencourt | 1009036 |

| | |
|-----------------------------|---------|
| Maikon Alexandre Kremer | 1281151 |
| Maria Izabel Maciel Pereira | 368031 |
| Regina Lúcia Oliveira Donin | 484961 |
| Rosemari de Souza Rodrigues | 1126326 |
| Sílvia Ros | 541920 |

Porto Alegre, 07 de agosto de 2018

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Presidente da Comissão Eleitoral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE CDRU

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor-Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO deferida em favor de **OILSON LUIZ POZZOBON e JANE LEMOS DA SILVA**, referente ao imóvel Sobrado da **Quadra: A Lote: 61** Loteamento Progresso. (Código 120.00061 - Processo Administrativo 004.001071.06.8).

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 29 de Junho de 2018.

EMERSON CORREA DA SILVA, Diretor-Geral Adjunto.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 009/2018 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL PROCESSO 18.0.000042956-9

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, torna pública, em relação à Seleção Interna de Servidor Municipal para o cargo de Psicólogo – Proteção Social Especial, Edital 006/2018, a inexistência de candidatos inscritos para o referido processo.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EDITAL 007/2018 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL PROCESSO 18.0.000042958-5

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, torna pública, em relação a Seleção Interna de Servidor Municipal para o cargo de Psicólogo – CREAS Glória/Cruzeiro/Cristal, Edital 004/2018, a inexistência de candidatos inscritos para o referido processo.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

EDITAL 008/2018
SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL
PROCESSO 18.0.000042957-7

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, torna pública, em relação a Seleção Interna de Servidor Municipal para o cargo de Psicólogo – CRAS Lomba do Pinheiro, Edital 005/2018, a inexistência de candidatos inscritos para o referido processo.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 04/2018
SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL
PROCESSO 17.13.000001635-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para transposição ao PREVIMPA de servidores detentores de cargos de provimento efetivo de órgãos da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 02 de setembro de 2013.

1. DAS VAGAS

| Cargo | Órgão | Setor | Vagas | Abrangência da inscrição |
|---|----------|---|-------|--------------------------|
| Médico Especialista Clínica Médica – Medicina Interna; Medicina do Trabalho; Cardiologia; Reumatologia; Endocrinologia. | PREVIMPA | Unidade Médico-Pericial Previdenciária | 01 | PMPA |

2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

- I – inscrição por meio do preenchimento online de ficha de inscrição;
- II – identidade de cargos;
- III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho.
- IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

3.1 Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 20 e 24 de agosto do corrente ano.

3.2 Apresentar os documentos comprobatórios, conforme item 4, juntamente com as duas vias preenchidas da tabela constante no ANEXO III – ANÁLISE DOS CRITÉRIOS PONTUÁVEIS, em até (um) dia útil após o término do prazo de inscrições.

3.3 A documentação comprobatória deverá ser entregue à Unidade de Recursos Humanos, Rua Uruguai, 277, 6º andar, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até (um) dia útil após o término do prazo de inscrições.

3.4 Os documentos entregues serão analisados, podendo gerar alterações na pontuação, para mais ou

para menos, eventualmente, modificando aquela inicialmente indicada pelo candidato, conforme validação da Unidade de Recursos Humanos (URH).

3.5 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem os requisitos básicos descritos no item 2 e ao item 3.1, deste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas, no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios (documentos originais e respectivas cópias).

4.1 Para fins de comprovação, serão considerados:

4.1.1 Experiências: declarações da chefia, ou da área de RH do órgão em que houve a experiência.

4.1.2 Formações: certificados emitidos pela instituição responsável pela realização do curso.

4.2 A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.

4.3 Experiências pontuáveis:

4.3.1 Experiência na área de perícia médica, a partir de 02 anos, distribuídos da seguinte forma:

02 anos = 15 pontos

03 anos = 20 pontos

04 anos = 25 pontos

05 anos ou mais = 30 pontos

4.3.2 Experiência na área de saúde ocupacional, a partir de 02 anos, distribuídos da seguinte forma:

02 anos = 9 pontos

03 anos = 11 pontos

04 anos = 13 pontos

05 anos ou mais = 15 pontos.

4.3.3 Experiência em ambulatório de especialidades clínicas, a partir de 02 anos, distribuídos da seguinte forma:

02 anos = 02 pontos

03 anos = 3 pontos

04 anos = 4 pontos

05 anos ou mais = 5 pontos

4.4 Formações pontuáveis:

4.4.1 Especialização em Medicina Legal e Perícia Médica. *O profissional deverá ter sua titulação devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina = 25 pontos.

4.4.2 Especialização em Medicina do Trabalho. *O profissional deverá ter sua titulação devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina = 20 pontos.

4.4.3 Especialização em outra Especialidade Clínica, diversa da área de concurso e de medicina do trabalho. *O profissional deverá ter sua titulação devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina = 05 pontos.

5. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

5.1 Fica o candidato responsável pelo acompanhamento das fases do processo seletivo.

5.2 A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 02 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2018.

RENAN DA SILVA AGUIAR, Diretor-Geral.

Anexo I - Experiência Interna PMPA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2570_ce_230356_1.pdf

Anexo II - Experiência Externa PMPA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2570_ce_230356_2.pdf

Anexo III - Análise dos Critérios Pontuáveis

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2570_ce_230356_3.pdf

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 08/2018
CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
PROCESSO 18.20.000000067-2

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2018 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem, no prazo de 7 dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação do referido Edital no Diário Oficial do Município, OU na data citada abaixo, na Avenida Loureiro da Silva 2001, sala 803, munidos da documentação relacionada no item 11.14 do Edital de Abertura.

MÉDICO
DIA 10/08/2018 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

44º – VITÓRIA SCHUTT ZIZEMER
45º – FLÁVIA MORALES DE ALMEIDA
46º – MILENA DE MOURA PASCHOAL
47º – FRANCIS GARCIA SEVILLA
49º – MARLI BONIATTI COLLE
50º – RIANA VARGAS REIS SALGADO DIAS

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 12/2018
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
PROCESSO 013.000204.15.3

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

CIRURGIÃO DENTISTA
DIA 10/08/2018 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
110º - GABRIELA REZENDE
111º - CAROLINE WINCK MEDEIROS TIMM
112º - KARINA KEHRWALD BERGELT
113º - ANDERSON NELSON DA SILVA
114º - CAMILA LONGONI

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 11/2018
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
PROCESSO 013.000205.15.0

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ENFERMEIRO, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

ENFERMEIRO

DIA 10/08/2018 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

82º - CATARINE DEL SACRAMENTO BASCHI

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 11/2018

**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
PROCESSO 013.000153.15.0**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 13/03/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DIA 10/08/2018 – Às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

138º - THIAGO NUNES BARCELOS

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 281/2018 - PROCESSO 18.0.000064355-2 – Aquisição de Acessórios para Materiais e Consumo Hospitalar.

ABERTURA: às 9h do dia 22 de agosto de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2018 - PROCESSO 18.0.000045213-7, para contratação de serviços de elaboração de projeto geométrico e pavimentação de três acessos provisórios no Loteamento Irmãos Marista, para o Departamento Municipal de Habitação.

VENCEDOR: AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00

Porto Alegre, 08 de agosto de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 282/2018 - PROCESSO 18.0.000064505-9– para a aquisição de piso vinílico e forro em fibra mineral, para a o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reparcelamento do Corpo de Bombeiros (FUMREBOM),

ABERTURA: às 9h do dia 23 e agosto de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

| | | | |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 30.360.347/0001-06 | 30.860.329/0001-93 | 30.916.028/0001-34 | 30.970.389/0001-69 |
| 30.431.663/0001-21 | 30.861.466/0001-42 | 30.916.676/0001-90 | 30.983.682/0001-60 |
| 30.469.254/0001-14 | 30.883.495/0001-05 | 30.917.536/0001-37 | 31.000.710/0001-45 |
| 30.507.962/0001-00 | 30.888.488/0001-04 | 30.917.623/0001-94 | 31.012.752/0001-04 |
| 30.588.488/0001-80 | 30.888.510/0001-08 | 30.937.204/0001-14 | 31.048.702/0001-79 |

| | | | |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 30.643.377/0001-20 | 30.905.417/0001-64 | 30.937.401/0001-33 | 31.069.012/0001-04 |
| 30.769.463/0001-83 | 30.906.164/0001-43 | 30.950.730/0001-14 | |
| 30.839.338/0001-00 | 30.914.779/0001-11 | 30.960.894/0001-22 | |

Porto Alegre, 08 de agosto de 2018.

TEDDY BIASSUSI, Superintendente da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Instituto do Câncer Infantil

CNPJ: 94.594.629/0001-50

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 1.553.524,20 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

PROCESSO 18.0.000003719-9

Porto Alegre, 27 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 041/2018

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Centro de Reabilitação de Porto Alegre

CNPJ: 92.902.303/0001-18

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

PROCESSO 18.0.000055922-5

Porto Alegre, 24 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000053176-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

CONTRATADA: Odete Emilia Sacramento Sequeira de Planaguma.

OBJETO: Termo aditivo ao contrato de locação predial não residencial, firmado entre o município de Porto Alegre e Odete Emilia Sacramento Sequeira de Planaguma, visando a prorrogação do prazo referente ao imóvel situado à Av. Desembargador Mello Guimarães, nº 12, nesta capital, para sede do CAR Extremo Sul.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de locação, Contrato nº 54204, livro 840-D,

folha 294, pelo período de 12.12.2017 a 11.12.2018.

BASE LEGAL: artigo 1º do Decreto nº 19.644/2017 e Artigo 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de julho de 2018.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.031192.12.2, notifica João Geraldo Rogério Melego, CPF 263.395.010-87, que face à lavratura do Auto de Infração 147875, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o art. 70 da Lei Federal 9.605/98, combinado com o artigo 3º, inciso I e artigo 9º, do Decreto Federal 6.514/08, e o artigo 243 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, bem como comprove a reparação do dano. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.037069.13.6, mantém o Auto de Infração 146951 e aplica a FRB Frozi, CNPJ 07.984.580/0001-48, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 953,69), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, cumulada com multa diária de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 953,69), com fulcro no artigo 72, inciso III, da Lei Federal 9.605/98, conforme Decisão 633/2015-SUMAM/SMAM e CAI 009/2016-ECVD/SUMAM/SMAM.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000038589-5, mantém o Auto de Infração 1007362 e aplica à ANTONINHA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 020.260.270-21, a sanção administrativa de multa no valor de 100 UFM's (atualmente R\$ 401,45), fulcro no artigo 52º da Lei Complementar 694/12 e no artigo 34º parágrafo único do Decreto 18.587/14, conforme Decisão Administrativa/SEDA/SMAMS – Ata de 02/12/2016.

MAURÍCIO FERNANDES, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 18.0.000058223-5
PROCESSO SELETIVO DE OFICINEIROS E MONITORES PARA A CADEIA PRODUTIVA DO
CARNAVAL DE PORTO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PMPA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo no período de 24 de setembro a 28 de setembro de 2018, na forma deste regulamento e seus Anexos e na forma da lei 8666/93 e suas alterações posteriores, inscrições para o processo seletivo de oficineiros para o Projeto de Qualificação da Cadeia Produtiva do Carnaval através da Secretaria Municipal de Cultura. O presente Edital tem por objetivo completar as vagas não preenchidas pelo concurso 004/2018, Processo Administrativo 18.0.000027655-0 encerrado em 09 de julho de 2018. O Regulamento ou Edital poderá ser obtido a partir de 09 de agosto de 2018 no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: De **24 de setembro a 28 de setembro de 2018** das 10h às 12h e das 14h às 17h na Secretaria Municipal de Cultura da Secretaria localizada na Avenida Independência, 453 - Porto Alegre/RS - CEP 90035-075.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: Dia 02 de outubro de 2018, no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc

PRAZO PARA RECURSOS: De 03 à 09 de outubro de 2018, recursos devem ser entregues na Secretaria Municipal de Cultura da Secretaria localizada na Avenida Independência, 453 - Porto Alegre/RS - CEP 90035-075, não cabendo à apresentação de outros documentos além dos solicitados para habilitação. Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo ou endereço. A inscrição somente será considerada habilitada quando o inscrito receber uma resposta da Secretaria Municipal de Cultura, confirmando o recebimento do documento pendente e a habilitação da inscrição.

PUBLICAÇÃO DE INSCRIÇÕES HABILITADAS: Dia 11 de outubro de 2018, no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc

DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADOS: Dia 17 de outubro de 2018, no Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc

INFORMAÇÕES: Pelo email: cadeiaprodutiva@portoalegre.rs.gov.br e telefone (51) 3289-8032.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário da Cultura de Porto Alegre.

EDITAL 001/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERESSADOS NA PROPOSIÇÃO DE PROJETOS
CULTURAIS DA SMC
PROCESSO 17.0.000003146-1
RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a empresa Dias Produções Ltda. foi selecionada para proposição do projeto "A Ventura do moderno e o enigma britânico: os estrangeiros na Pinacoteca Ruben Berta".

Porto Alegre, 9 de agosto de 2018.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000041725-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Femely Ltda ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais doze meses, a contar de 20/06/18 até 19/06/19 e substituição do veículo de placas IXG 5808, utilizado na prestação dos serviços, pelo veículo de placas IXT 5739, a contar de 02/05/2018.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II e art. 65, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de julho de 2018.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000027787-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa Silveira & Fraga Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de veículo com motorista, por 12 meses, a contar de 09/07/2018, até 08/07/2019.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de junho de 2018.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 18.10.00003493-7

OBJETO: Contratação da obra de recuperação do floccodecantador da estação de Tratamento de Água – ETA Ilha da Pintada.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

DATA: 10/08/2018, às 10h.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 18.10.00000617-2
PROCESSO 18.10.00000617-2

OBJETO: Elaboração dos projetos executivos do geométrico, terraplenagem, do sistema de drenagem, da pavimentação e da sinalização viária da área do futuro empreendimento ETA Ponta do Arado. A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. e Planicon Engenharia Ltda – ME, tempestivamente, ingressaram com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe. Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, até o dia 16/08/2018, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, devendo ser solicitado o acesso ao processo através do email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: Braserv Ltda Engenharia e Serviços Técnicos
PROCESSO 003.080463.13.4

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080463.13.4

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de serviços de apoio à manutenções em imóveis do DMAE.

CONTRATADA: Mecânica Agrícola Acker Ltda – EPP

PROCESSO 17.10.000001066-8

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000001066-8

OBJETO: prorrogação de prazo de contrato de serviços de conservação, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento e reposição de peças originais em grupos geradores de propriedade do DMAE.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 249/2018
PROCESSO 18.10.000005362-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bomba Dosadora Diafragma para solução Cloreto polialumínio

LOTE 01

EMPRESA: FERNANDO ROUGÊ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

VALOR DO LOTE: R\$ 23.855,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br

Porto Alegre, 08 de agosto de 2018.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**CADASTRAMENTO**
PROCESSO 18.14.000002656-9

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (DEM HAB), em poder de suas atribuições legais, vem tornar público o resultado do cadastramento de profissionais e entidades, para avaliação de imóveis residenciais, para fins de emissão de laudo de vistoria simplificado entre privados, em conformidade com ABNT NBR 14.653, até o presente momento.

| | |
|-----------------------------------|-----------------------------|
| Jaime Rodrigues de Rodrigues | Arquiteto e Urbanista |
| Ricardo Herbstrith Carvalho | Engenheiro Civil |
| Marcelo Scherer Gonçalves | Engenheiro Civil |
| Arthur Antonio Veríssimo Veronese | Arquiteto |
| Hercílio Rodrigues de Lima | Eng Civil e de seg Trabalho |
| Luis Fernando Mottola de Oliveira | Arquiteto e Corretor |
| Ricardo R Centeno | Arquiteto e Urbanista |
| Raquel Granada Hertzberg | engenheira Civil |
| Carolina Lima dos Santos | Engenheira |
| Marcelo Suarez Saldanha | Engenheiro Civil |
| Cesar Seara Neto | Eng Civil e de seg Trabalho |
| Iarema Alcade Brasil Biguelini | Engenheira Civil |
| Gabriela Funghetti Zanatta | Arquiteta |
| Alessandra Klein Schafer | Arquiteta e Urbanista |

O cadastramento permanece sendo realizado na sede do DEMHAB, Av. Princesa Isabel, 1115 bairro Santana, 4º andar, na cidade de Porto Alegre – RS.
Este informe será atualizado periodicamente.

Porto Alegre, 05 de julho de 2018.

MARIO LUIS COLPO MARCHESAN, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**EXTRATO DE CONTRATO 22/2018**

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Abundantia Administradora de Imóveis Ltda. CNPJ 28027.479/0001.79

PROCESSO SEI : 17.15.000006608-2

CONTRATO: 22/2018

OBJETO: Alteração de pessoa física, Denise Bassani, para pessoa jurídica, Abundantia Administradora de Imóveis Ltda.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2018 **PROCESSO 18.18.000000491-2**

OBJETO: Aquisição parcelada de sabonete desengraxante

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 22/08/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 111/2018 **PROCESSO 18.18.000000492-0**

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e recarga de extintores – 4kg

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 27/08/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2018 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA** **PROCESSO 18.18.000000497-1**

OBJETO: Contratação de serviço de guincho para socorro emergencial

ORDEM de compra: 3214

FORNECEDOR: Guinchos Mendes Ltda

VALOR: R\$ 1.000,0006

Porto Alegre, 06 de agosto de 2018.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 11/2018

PROCESSO: 18.16.000011052-1

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de Locação de veículo, para transporte de passageiros e material/pessoal, conforme as disposições do Decreto Municipal Nº 17.713, de 23 de março de 2012, para atendimento a solicitação dos setores da EPTC.

FORNECEDOR: Transjullio Transportes e Turismo Ltda. ME

| Descrição | Quantidade | Horas/Mês | Valor unitário mensal | Valor Anual |
|---|------------|-----------|-----------------------|---------------|
| Veículo tipo van de 12 lugares no mínimo, com motorista | 1 | 200 | R\$ 5.825,00 | R\$ 69.900,00 |

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

LICITAÇÃO FRACASSADA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 13/2018

PROCESSO: 18.16.000020588-3

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de locação de sanitários ecológicos para a Semana Farroupilha e Eventos.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. torna público que a licitação em epígrafe foi declarada fracassada.

LAIZ CARPIN PAGANO, Pregoeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010124.15.2 - TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: SOPREVI - Serviço Odontológico Preventivo Integrado Ltda

CNPJ: 89.455.315/0001-37

OBJETO DO CONTRATO: Plano privado de assistência odontológica.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2018.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 21.841,49 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2018

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 07 de agosto de 2018.

RICARDO MENDES DE OLIVEIRA, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Paulo de Tarso Pinheiro Machado

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail diariooficial@sma.prefpoa.com.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248